



**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará
E Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

PORTARIA Nº 218 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o teor da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, a qual estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de Defesa Civil nas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 1.297, de 18 outubro de 2004 e da portaria nº 090 de 18 de fevereiro de 2009, publicada no BG nº 41, de 04 de março de 2009 ;

Considerando a necessidade de normatizar e controlar o desenvolvimento das atividades e serviços prestados pelos Voluntários Civis contratados para trabalhar no CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a comissão abaixo relacionada, para realizar levantamentos, estudos e pesquisas, a fim de instituir a Norma Reguladora Interna e dos Serviços Gerais que envolve os Voluntários Civis, os quais prestam serviços no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Presidente: TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA

Membros:

CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS

2º TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO

Técnica Civil WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar a Norma Reguladora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenado

Este documento não substitui o original no Boletim Geral nº 77 de 24/04/2018